



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 5 de setembro de 2024



Série

Número 160

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho Conjunto n.º 89/2024

Nomeia a Comissão de Apreciação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, referente à criação de novas unidades residenciais, designadamente, na tipologia de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental: Residência de Treino de Autonomia, submetidas ao Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Despacho Conjunto n.º 90/2024

Nomeia a Comissão de Apreciação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, referente à criação de lugares em resposta de internamento de Cuidados Continuados Integrados de âmbito Geral, na tipologia de Longa Duração e Manutenção, submetidas ao Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 426/2024

Autoriza aos Delegados de Saúde e Delegados de Saúde Adjuntos o exercício das funções de Autoridade de Saúde também em municípios distintos daqueles para que estão designados por despacho do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, sem limite de municípios e sem originar qualquer acumulação funcional ou acréscimo remuneratório.

Despacho n.º 427/2024

Designa em comissão de serviço, o Dr. Francisco José Sousa Macedo, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto dos Municípios da Calheta e da Ponta do Sol em substituição, da Dr.ª Andreia Vanessa Costa Viveiros, por impedimento temporário desta.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E
DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Despacho Conjunto n.º 89/2024****Sumário:**

Nomeia a Comissão de Apreciação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, referente à criação de novas unidades residenciais, designadamente, na tipologia de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental: Residência de Treino de Autonomia, submetidas ao Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAUDE, IP-RAM).

Texto:

Nos termos do estabelecido na alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M, de 5 de agosto, diploma que estabelece as condições necessárias à concretização dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, a atribuição de apoios financeiros a organismos de direito privado formaliza-se através da celebração de um contrato entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAUDE, IP-RAM) e a entidade de direito privado, com ou sem fins lucrativos, na sequência de um procedimento de apreciação e seleção de candidaturas, nos termos de regulamento a aprovar por portaria dos membros do Governo Regional responsáveis pelas áreas das finanças, da saúde e inclusão social e cidadania.

Neste sentido, foi publicada a Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, das Secretarias Regionais das Finanças, de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, que aprova o Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros para a Concretização dos Investimentos na Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira previstos no PRR, que estabelece no seu artigo 5.º que a atribuição dos apoios financeiros é feita através da celebração de contratos pela entidade financiadora, na sequência de procedimentos de apreciação e seleção de candidaturas. Assim, nos termos do artigo 16.º da referida Portaria, as candidaturas serão apreciadas por uma Comissão de Apreciação, composta por elementos representantes da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, a designar por Despacho Conjunto dos respetivos Secretários Regionais.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M, de 5 de agosto, conjugado com o artigo 16.º da Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, na sua atual redação, determina-se o seguinte:

1. Nomear a Comissão de Apreciação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, referente à criação de novas unidades residenciais, designadamente, na tipologia de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental: Residência de Treino de Autonomia, submetidas ao IASAUDE, IP-RAM.
2. A Comissão de Apreciação é constituída por representantes de cada uma das seguintes entidades:
 - a) Em representação do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM:
Rúben Gomes Nunes, como membro efetivo, que presidirá a Comissão;
José Álvaro Franco Gomes, como membro efetivo;
Joana Patrícia Vieira de Castro, como membro suplente;
Cláudia Antónia Faria Câmara, como membro suplente;
 - b) Em representação da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade:
Ana Clara Silva, como membro efetivo;
Márcia Sílvia Gouveia Baptista, como membro suplente;
 - c) Em representação da Direção Regional da Saúde:
Marco Magalhães, como membro efetivo;
Leandro Figueiredo, como membro suplente.
 - d) Em representação da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas:
Duarte do Carmo, da área técnica de Arquitetura, como membro efetivo;
Bruno Almada, da área técnica de Engenharia, como membro suplente.
3. A Comissão de Apreciação reúne nas instalações do IASAUDE, IP-RAM;
4. Os referidos membros não têm direito a qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.
5. A presente nomeação tem a duração de tempo correspondente à execução de todos os projetos inerentes ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, decorrentes do Aviso de Abertura de Concurso referente à criação de novas unidades residenciais, designadamente na tipologia de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental: Residência de Treino de Autonomia.
6. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Equipamentos e Infraestruturas, no Funchal, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Despacho Conjunto n.º 90/2024**Sumário:**

Nomeia a Comissão de Apreciação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, referente à criação de lugares em resposta de internamento de Cuidados Continuados Integrados de âmbito Geral, na tipologia de Longa Duração e Manutenção, submetidas ao Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Texto:

Nos termos do estabelecido na alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M, de 5 de agosto, diploma que estabelece as condições necessárias à concretização dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, a atribuição de apoios financeiros a organismos de direito privado formaliza-se através da celebração de um contrato entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM) e a entidade de direito privado, com ou sem fins lucrativos, na sequência de um procedimento de apreciação e seleção de candidaturas, nos termos de regulamento a aprovar por portaria dos membros do Governo Regional responsáveis pelas áreas das finanças, da saúde e inclusão social e cidadania.

Neste sentido, foi publicada a Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, das Secretarias Regionais das Finanças, de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, que aprova o Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros para a Concretização dos Investimentos na Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira previstos no PRR, que estabelece no seu artigo 5.º que a atribuição dos apoios financeiros é feita através da celebração de contratos pela entidade financiadora, na sequência de procedimentos de apreciação e seleção de candidaturas. Assim, nos termos do artigo 16.º da referida Portaria, as candidaturas serão apreciadas por uma Comissão de Apreciação, composta por elementos representantes da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, a designar por Despacho Conjunto dos respetivos Secretários Regionais.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M, de 5 de agosto, conjugado com o artigo 16.º da Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, na sua atual redação, determina-se o seguinte:

1. Nomear a Comissão de Apreciação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, referente à criação de lugares em resposta de internamento de Cuidados Continuados Integrados de âmbito Geral, na tipologia de Longa Duração e Manutenção, submetidas ao IASAÚDE, IP-RAM.
2. A Comissão de Apreciação é constituída por representantes de cada uma das seguintes entidades:
 - a) Em representação do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM:
Rúben Gomes Nunes, como membro efetivo, que presidirá a Comissão;
José Álvaro Franco Gomes, como membro efetivo;
Joana Patrícia Vieira de Castro, como membro suplente;
Cláudia Antónia Faria Câmara, como membro suplente;
 - b) Em representação da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade:
Ana Clara Silva, como membro efetivo;
Márcia Sílvia Gouveia Baptista, como membro suplente;
 - c) Em representação da Direção Regional da Saúde:
Marco Magalhães, como membro efetivo;
Leandro Figueiredo, como membro suplente;
 - d) Em representação da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas:
Duarte do Carmo, da área técnica de Arquitetura, como membro efetivo;
Bruno Almada, da área técnica de Engenharia, como membro suplente.
3. A Comissão de Apreciação reúne nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM;
4. Os referidos membros não têm direito a qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.
5. A presente nomeação tem a duração de tempo correspondente à execução de todos os projetos inerentes ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, decorrentes do Aviso de Abertura de Concurso para a criação de lugares em resposta de internamento de Cuidados Continuados Integrados de âmbito Geral, na tipologia de Longa Duração e Manutenção, com o objetivo de se criar 7,2% da meta global de 1.080 lugares, correspondente a 78 novos lugares.
6. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Equipamentos e Infraestruturas, no Funchal, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino